

PORTARIA Nº 013/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 031/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação judicial proferida no processo nº 0000188-83.2018.8.19.0025 – ofício 193/2020/OF.

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor municipal, senhor **ROMÁRIO CABRAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos** na função de **GARI** sob a matrícula nº 506-1, **referência salarial quadro XVIII nível “A” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º, III, ‘a’ da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme **processo administrativo 015/2019**.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro XVIII nível “a” .....	R\$ 1.504,00
ATS (Quinquênio – 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 526,40
Adicional 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 decisão judicial proferida no processo nº 0000188-83.2018.8.19.0025.....	R\$ 406,08
Totalizando.....	R\$ 2.436,48

(Dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 07 de maio de 2020.

**Laene Faria Correa Pires**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: <b>Jornal da Cidade</b> Edição nº: _____
--